

mais cuidadoso dirigindo os objetivos da Sessão Maior do Município para os interesses da coletividade destacando a participação dos Senhores Vereadores. Registrou que a Sessão Natal tudo se devia dar nem mais esperar, nem menos o reconhecimento. Dando prosseguimento a sua fala, conclamou a todos a desenvolverem atividades com ações que refletissem sempre a importância do Poder Legislativo, suas glórias e tradições. Encerrando seu pronunciamento, disse que ao término do seu mandato, ao cumprir mais uma vez com os deveres e obrigações iminentes aquela Presidência, voltaria para sua casa, voltaaria para o descanso após tantas importantes ações desenvolvidas na atividade política, mas nobreza voltaaria com a consciência tranquila de ter bem servido o Poder Legislativo Cabedrense primordialmente ao povo da sua terra. Invocando o nome de Deus encerrou a presente Sessão. E, para comemorar foi lavrada a presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Brasília n° 4

Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia trés de janeiro de mil e novecentos e noventa e um (1991).

Os dezenove horas do dia três de janeiro do ano de mil e novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência da Vereadora Cecília Silveira da Rocha, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores: Marcos Jalélio Corrêa Sant'Anna, Jovimiro Pacheco Filho, assumiu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Rimes Braga de Siqueira, Adailton Pinto de Andrade, Beníldo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Alogueira dos Santos, Gilroy Pereira do Silva, Gólio da Costa Gomes, José Oscar Élio, Orlando Pereira da Silva, Osman Sam-paião da Silva, Valpredo dos Santos Silva, Wilmar Monteiro, Walmir Rodrigues de Souza e Jânia dos Santos Mendes. Abrevendo munimo Regimento,

04

o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente Geyr Silva da Rocha, disse que a Câmara recebera ofício nº 02191 do Executivo Municipal, solicitando novo prazo do recebimento parlamentar para apreciação da matéria. Adiante, solicitou ao Senhor 1º Secretário que desse conhecimento à Casa texto da Memória Executiva nº 00191 de 02 de Janeiro de 1991, dispondo sobre autorização para realizar operação de crédito - Anticipação de Receita - no valor de trezentos milhões de cruzados. Após a leitura do documento, através do Senhor 1º Secretário, Senador Marcos Júnior Corrêa de Sant'Anna, o Senador Inmar Sampaio da Silva disse, em Questão de Índem, que no seu entendimento a suspensão do recebimento, a convocação da Câmara, só daria no prazo de cinco dias de acordo com a legislação em vigor. Adiante, o Senhor Presidente Geyr Silva da Rocha, disse que no seu entendimento, ao chegara Casa a Memória, entendeu reunida a Câmara Municipal nada obstruindo que não desse conhecimento à Casa, embora a convocação tivesse que atender ao Regimento, ou seja, apenas para que não ficasse pairando dúvida sobre a matéria recebida, da qual os Senadores estavam tomando consciência, e, a seguir, agradeceu a Questão de Índem, que considerou oportunamente. Nôbrega. A seguir, o Senhor 1º Secretário, Senador Marcos Júnior Corrêa Sant'Anna, procedeu a leitura de outro Projeto de Lei a Memória nº 00191 de Executivo Municipal. A seguir, dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente Geyr Silva da Rocha, disse entender que as Eleições das Comissões Permanentes devem ser uma a uma, mas, era proxíma a Casa, quando existia decinco Plenárias, e também votações em folha única englobando todas as Comissões, assim colocava para apreciação Plenária, qual seria o procedimento a ser adotado, se em folha única ou Comissão por Comissão. Em Questão de Índem, o Senador Jônio dos Santos Mendes sugeriu ao Presidente que a Sessão fosse suspensa por um prazo de quinze minutos, uma vez que não existiam chapas confecionadas, e que assim sendo haveria o entendimento. Também a elaboração das chapas logo após, o Senhor Presidente, esclareceu que, por tal razão havia solicitado a anulação ou não do Plenário quanto ao procedimento de elaboração de cha-

paço, e que assim sendo entendia ser imperativo ser encontrado o "modus procedendi" face à "modus in rebus". A seguir, diante que havendo número legal, o que fornem favoráveis. Neste instante, o Vereador Jamil Sampaio da Silva, disse que a tomada de Plenário era colaborar e fazer com que se encontrasse uma solução, mas o ideal seria a suspensão da sessão para que os Vereadores pudessem ter uma análise mais cuidadosa quanto a questão. A seguir, disse o Senhor Presidente Geyr Silva do Rocha: "Aguardarei a decisão Plenária. Suspender a sessão por quinze minutos." Reinicidados os trabalhos, cumprida a prova regimental, o Senhor Presidente de imediato procedeu à leitura de ato nº 001, de 03 de janeiro de 1991. O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, unindo dan atribuições conferidas no § (parágrafo) 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve:

Artigo 1º - Convocar a Câmara Municipal de Cabo Frio, para a reunião extraordinária a ser realizada às 16:00 horas do dia 08 de janeiro do corrente, para apreciação da Mensagem Executiva nº 001, de 02 de janeiro do ano em curso, constante do Ofício do Executivo Municipal nº 002/91.

Artigo 2º - Este Ata entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

De: vs Ciencia, Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Cabo Frio, 03/01/91.

Geyr Silva da Rocha - Presidente

Digo após, não havendo oportunos imprevistos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, mandando sair para o dia 08, de janeiro, às 16:00 horas. E, para comprovar mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetido à apreciação

plenária, aprovada, seria animada para que produza os seus efeitos legais.

~~Presidente~~  
José Roberto Pacheco

Ato da Reunião Extraordinária  
para Eleição das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 de janeiro de 1991.

As degenerais horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a presidência da vereador ACM Silva da Rocha e, com a ocupação da primeira e segunda secretariais pelos vereadores Marcos Salério Corrêa Sant'Anna e Jônio Pacheco Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, para Eleição das Comissões Técnicas Permanentes. Além dos mesmos, responderam à chamada nominal, os seguintes vereadores: Odilon Benício de Siqueira, Adailton Ribeiro de Andrade, Bernardo Mota, Carlos Roberto Silveira, Carlos Roberto Vloguerina dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Odmar Sampaio da Silva, Jóffredo Santos Silva, Jânia dos Santos Mendes, Walmir Rodrigues de Encenda, Wilman Monteiro. Fazendo número regimental o Senhor Presidente, declarou aberto a presente reunião em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente, em obediência ao Regimento Interno, comunicou que seria procedida a Eleição das Comissões Técnicas Permanentes da Casa e, logo após, iniciou o processo de votação. Cumprido o rito regimental, encerrada a votação, o Senhor Presidente anunciou o resultado ficando as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Frio assim constituída: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Wilmar Monteiro, Odilon Benício de Siqueira, Jóffredo Santos Silva, Dirley Pereira da Silva, Carlos Roberto Silveira, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO: Odilon Benício de Siqueira, Jóffredo Santos Silva, Wilmar Monteiro, Carlos Roberto Silveira, Adailton Ribeiro de Andrade; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: